

USANDO A CRIMINOLOGIA CULTURAL PARA PENSAR DE MANEIRA DIFERENTE SOBRE GUERRA E TERRORISMO¹

*Keith J. Hayward*²



RCC

2021, vol.1, n. 1, p. 57-79

© Os (as) autores (as), 2021



www.crimlab.com

www.rcc.periodikos.com.br

e-ISSN: 2676-007X

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos a criminologia cultural estabeleceu suas bases no Brasil (FERRELL, 2012; FERRELL e HAYWARD, 2013; HAYWARD e YOUNG, 2015; CARVALHO, 2010; CARVALHO *et al.*, 2011). Mas o que exatamente é “Criminologia Cultural”? Acima de tudo, é uma abordagem teórica, metodológica e intervencionista no estudo do crime e desvio que coloca a criminalidade e seu controle diretamente no contexto da cultura, ou seja, vê o crime e as agências e instituições que o controlam como produtos culturais, como elaborados e complexos processos envolvidos na construção de significado. Atenta às realidades de um mundo profundamente desigual, a criminologia cultural procura destacar como o poder afeta a construção, para cima e para baixo, dos fenômenos criminológicos: como são elaboradas as normas, por que elas são quebradas e as implicações mais profundas desses processos. Em consequência da deliberada amplitude do foco de suas lentes, os interesses da criminologia cultural não podem ser facilmente resumidos, mas por meio de uma introdução genérica, podemos dizer que incluem, entre outros, o simbolismo estabelecido (v.g.: FERRELL, 1996), aspectos existenciais e fenomenológicos do ambiente criminoso (v.g.: KATZ, 1988, LING, 1990), lugar e a geografia (aspectos da cultura) do crime (v.g.: Hayward, 2004, 2012), análise subcultural e pós-subcultural (v.g.: FERRELL e SANDERS, 1995; ILAN, 2015), vicissitudes de poder, resistência e controle social e estatal (v.g.: PRESDEE, 2000; HAYWARD e SCHUIENBURG, 2014), o “nexo crime-consumismo” (v.g.: HAYWARD, 2003; HAYWARD e SMITH, 2017); “lazer desviante” e formas relacionadas de dano ambiental (v.g.: BRISMAN e SOUTH, 2014; FERRELL, 2013; SMITH e RAYMEN, 2016); e a construção mediada de crime e punição (incluindo a mercantilização da violência e a comercialização da transgressão) (v.g.: RAFTER, 2000; BROWN, 2009; HAYWARD e PRESDEE, 2010).

Paralelamente a essas áreas de engajamento acima mencionadas, a última década também viu a criminologia cultural desenvolver um interesse mais constante pelas transformações e flutuações socioeconômicas em curso, precipitadas pelo neoliberalismo e pelos modos de hipercapitalismo a ele associados. Em parte, a adoção de uma maior amplitude do objeto de estudo tem sido uma resposta às críticas emanadas da ala à esquerda (com perfil radical) do grupo de criminologistas³ culturais, de que a criminologia cultural carece de lastro ideológico e, portanto, não é política o suficiente⁴. Mas também a maior ênfase dada às consequências políticas mais amplas da criminalidade e do controle resulta de tentativa,

¹ Tradução por Carlos A. F. Abreu. Revisão da tradução por Bruno Silveira Rigon.

² Faculdade de Direito. Universidade de Copenhague.

³ Embora a tradição corrente nas traduções de obras criminológicas no Brasil usualmente adote o termo “criminólogo”, a opção da preferência na tradução por “criminologista” ocorre porque a palavra denota um gênero neutro (“a criminologista” ou “o criminologista”) e, portanto, uma expressão mais incluyente do que “criminólogo”. (NT)

⁴ Para uma resposta a este argumento, ver Hayward (2016) e Ferrell (2007).

proposital, dos criminologistas culturais de desenvolver uma “criminologia cultural do Estado” (v.g.: BURROWS, 2013; CUNNEEN, 2010; HAMM, 2007; KLEIN, 2011; LINNEMANN *et al.*, 2014; MORRISON, 2006, 2010; WALL e LINNEMANN, 2014a). Inicialmente, este conjunto de trabalhos teve como foco, em grande parte, o combate ao discurso centrado nas diversas “guerras” promovidas pelo Estado contra drogas, gangues e da indústria de encarceramento em massa que seguiu este rastro (ver por exemplo: KRASKA, 1998; FERRELL, 2003; WALL e LINNEMANN, 2014b; LINNEMANN, 2016; SCHEPT, 2016). Mais recentemente, no entanto, os interesses da criminologia cultural estenderam-se ao campo geopolítico. No próximo capítulo, buscando aprofundar a apresentação da criminologia cultural ao público brasileiro, de forma breve, serão delineadas duas novas áreas de pesquisa associadas à criminologia cultural do Estado: a criminologia de guerra e a análise criminológica do terrorismo e outras formas de violência sub-estatal.

CRIMINOLOGIA CULTURAL E GUERRA

Precisamos realmente de uma “criminologia da guerra” ou, para isso, seria mais interessante um relato sociológico da contra-insurgência? Não é correto afirmar que as violações aos direitos humanos ou violações de convenções militares que ocorrem em situações de conflito estão abrangidas no Direito Internacional Humanitário e por uma série de tratados ratificados pela comunidade internacional? Pode a criminologia trazer algum elemento novo para o debate? Tentamos responder a essas perguntas, considerando a guerra no Iraque.

Entre os muitos documentos e relatórios sigilosos entregues ao site *WikiLeaks*, pelo soldado norte-americano Bradley Manning, estava um arquivo digital contendo imagens de dois helicópteros Apache AH-64 do exército estadunidense. As imagens mostram um dos helicópteros abrindo fogo, com um canhão de 30 mm, contra um grupo de iraquianos (em sua maioria desarmados), incluindo dois funcionários da agência de notícias Reuters. Inexoravelmente, todos no grupo foram despedaçados pelo ataque. Momentos depois, quando uma van chega para ajudar as vítimas, ela também é atingida por tiros do helicóptero. Dentro da van outros três homens desarmados são mortos e duas crianças ficam gravemente feridas. Embora doloroso de assistir, o vídeo é importante por várias razões (não menos importante é a percepção que ele proporciona sobre a natureza da comunicação que ocorre entre militares ao avaliar tais situações: uma mistura de linguagem militar de eficiência, gracejos e autocongratulação). Para nossos propósitos, porém, o mais interessante é a resposta do público ao vídeo que viralizou após divulgado pelo *WikiLeaks*. O incidente foi imediatamente condenado em todo o mundo, com muitos comentaristas classificando rapidamente o ataque como um “crime de guerra”. Mas será que essas alegações passionais de ilegalidade se justificavam? Qualquer advogado que milite na justiça militar responderia brevemente esta questão com um “não”. Apesar de todo estardalhaço da mídia e em outros lugares sobre a “proporcionalidade” dos ataques ou a “certeza razoável” da hostilidade do alvo, do ponto de vista jurídico não há nada sobre o ataque aéreo *Al-Amin al-Thaniyah* que contrarie tecnicamente as leis da guerra, tal como configuradas na atualidade.

Se o Direito Internacional Humanitário não for capaz de ir além das definições diferenciais de criminalidade em cada Estado-nação ou, como dito provocativamente por Chase Madar (2012), está “menos preocupado em restringir a violência militar do que em licenciá-la”, então como devemos entender o ataque aéreo em *Al-Amin al-Thaniyah*, ou ainda os ataques de drones contra “inimigos do Estado”, ou campanhas genocidas, ou os regimes sistemáticos de tortura que ocorrem em “locais escuros” e prisões que estão “fora do radar” em países do mundo inteiro?

Tais questões têm preocupado os criminologistas radicais e críticos durante décadas. Para os criminologistas críticos, o objetivo declarado tem sido estender a ontologia crítica da criminologia para que a disciplina não mais se baseie apenas em uma definição de crime dada pelo Estado (v.g.: SCHWENDINGER e SCHWENDINGER, 1970; CHAMBLISS, 1989, GREEN e WARD, 2000, 2004; MORRISON, 2006). Nos últimos anos, esta posição tem sido aprimorada com frequência como resultado de debates em torno da dimensão política da produção de conhecimento dentro da criminologia (HILLYARD *et al.*, 2004) por estudiosos associados à perspectiva do “dano social” (v.g. HILLYARD e TOMBS, 2004; HILLYARD *et al.*, 2005; COLEMAN *et al.*, 2009). Os defensores dessa abordagem argumentam que, quando as abordagens legalistas nacionais e internacionais do crime são inválidas, torna-se necessário que a criminologia amplie seus horizontes além do âmbito jurídico e pense em fatos como violência estatal, destruição ecológica ou poluição transfronteiriça, não simplesmente preocupados se as regras foram ou não quebradas, mas como ocorrência de danos sociais e físicos. Embora seja necessário enfatizar que a perspectiva de dano social tem seus próprios problemas de definição, é claramente uma ferramenta útil para pensar no Estado como um facilitador da violência dentro e fora de suas próprias fronteiras. De fato, vários criminologistas críticos já realizaram estudos sobre as ações do Estado durante a guerra do Iraque e a posterior ocupação militar (KRAMER e MICHALOWSKI, 2005; KAUZARLICH, 2007; WHYTE, 2007, 2010).

Este é um trabalho útil, mas como criminologista cultural, também estou ciente de suas limitações. Notadamente, se a atenção crítica se mantiver apenas sobre a instituição “Estado” (seja como expressão ideológica ou como aparato estrutural do poder dominante), esses relatos tendem a ignorar o fato de que o poder estatal, exercido em uma zona de guerra ou como parte de uma “operação secreta” (*black operation*), se desenvolve principalmente no nível mais baixo por pessoas altamente comprometidas e zelosas, indivíduos que estão dispostos a realizar o que militares e agentes do serviço secreto chamam de “*wet stuff*”⁵ (ver GOLDHAGEN, 1996) como por exemplo: revistas de casa em casa, rendição, tortura e missões de busca e destruição. Aqui eu acredito que a criminologia cultural pode ser muito útil, não apenas como uma melhor forma de analisar a confusa relação entre as leis da guerra e as dinâmicas realizadas no teatro de operações (CUSHMAN, 2001, p. 82).

Considere novamente a situação no Iraque. Um dos traços marcantes da guerra foi a tomada de poder pelo legislativo que a Autoridade Provisória da Coalizão (CPA) e o governo dos Estados Unidos organizaram para administrar a ocupação. Através da aprovação da Ordem Executiva Presidencial 13303⁶ (que concedeu aos funcionários civis e militares dos EUA imunidade contra processos judiciais sob a lei iraquiana) e FRAGO 242 (que instruiu o pessoal da coalizão dos EUA a não intervir para impedir os atos de violência praticados por iraquianos contra iraquianos) o CPA foi o instrumento utilizado para instalar o que os estudiosos do direito chamam de “estado de exceção” (AGAMBEM, 2005). Ao fazê-lo, a CPA tornou extremamente difícil para os advogados humanitários internacionais processar os abusos dos direitos humanos ou as práticas coercitivas do Estado realizadas durante a Guerra do Iraque. Na prática, o governo dos EUA estava permitindo a seus soldados e contratados privados contornar, até mesmo ignorar completamente, regulamentos internacionais importantes, como a Convenção de Genebra, que regem as disposições feitas para civis e prisioneiros em conflitos internacionais. Em algumas regiões do Iraque se viu atos de violência, sancionados pelo Estado e imune a acusações. Mas mesmo que o Estado (sob o disfarce da CPA) tenha criado as condições legais

⁵ Em português a expressão mais aproximada é “trabalho sujo”. (NT).

⁶ Para mais informações acesse: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/WCPD-2003-05-26/pdf/WCPD-2003-05-26-Pg646.pdf>

pelas quais cidades como Bagdá e Fallujah se tornaram “zonas de fogo livre”, ainda eram atores humanos, funcionando dentro da dinâmica de pequenos grupos, que estavam puxando os gatilhos, chutando as portas e espancando e torturando os prisioneiros – assim como acontecia sob o regime despótico de Saddam Hussein e assim como é hoje quando os membros do Estado Islâmico agem no Levante, destruindo igrejas cristãs e executando civis acusados de violações da *Sharia*. É aqui que a criminologia cultural pode ajudar, enfatizando a importância da experiência humana de organismos internacionais na condução de uma guerra, insurgência e contrainsurgência (ver MORRISON, 2004; COTTEE, 2011).

Como foi bem documentado, em contextos de conflito e zonas de guerra, a participação em atos de violência em massa e assassinatos militares depende da relação que os indivíduos e grupos mantêm com seu ambiente social e situacional imediato (BROWNING, 1992; TANNER, 2011). No Iraque pós-invasão, por exemplo, esse relacionamento costumava ser altamente propício a práticas estatais coercitivas e atos de brutalidade. Na verdade, para alguns criminologistas críticos, os esforços malévolos do CPA para governar o Iraque pós-invasão foram simplesmente um reflexo das motivações fundamentais para, em primeiro plano, invadir o país. Dos ataques de “choque e pavor” (*shock and awe*) que começaram a campanha ao colapso cívico que ocorreu após a queda de Saddam Hussein, o caos pós-invasão do Iraque criou uma cultura de “*strike-first*” (hiper-agressão) que moldou a “identidade coletiva” e a “dinâmica de pequenos grupos” daqueles encarregados de prosseguir a guerra nas ruas.

Quando observados o contexto subcultural de atores envolvidos na Guerra do Iraque, percebemos a ocorrência deste processo através da combinação da imunidade à acusação concedida ao pessoal da coalizão e à contrainsurgência focada no inimigo. Estes dois fatores contribuíram para a construção de comportamentos desviantes normalizados, tais como a tortura e o abuso de prisioneiros, o uso excessivo da força contra civis nos postos de controle e as mortes extrajudiciais por parte das forças de coalizão e dos PMC [empregados militares privados], como conduta aceitável no âmbito da contrainsurgência...esse processo contribuiu, potencialmente, para que os perpetradores dessas violências mantivessem seu comportamento sem ao menos questionar a legitimidade de suas ações ou as consequências para suas vítimas (BURROWS, 2013, p. 235-236).

Da mesma forma, depois da revolta síria de 2011 e o caos cívico vivido na região norte do Iraque após o colapso do governo xiita de Nouri al-Maliki. Os combatentes jihadistas, associados primeiro à Al-Qaeda no Iraque (AQI) e depois a Frente al-Nusra e o Estado Islâmico, disseminaram clima de medo e violência sectária que era a característica da região naquela época; enfrentando violência com violência e brutalizando seus antigos alvos.

E assim começa a surgir uma criminologia cultural da guerra. Como a citação acima sugere, ela reúne a influência macro das estruturas (na forma de governança e ideologia) com teorias mais de nível médio sobre subcultura e “transgressão aprendida”. Esta combinação possibilita uma análise de como os crimes do Estado e os assassinatos em massa podem ser “neutralizados” tanto pelo Estado como pelas forças coletivas envolvidas nas violações dos direitos humanos (HAMM, 2007). Entretanto, nenhuma análise criminológica cultural estaria completa se não incluísse o terceiro elemento do quadro triádico original sobre o qual se baseia a criminologia cultural: uma compreensão em nível micro das dinâmicas experienciais e fenomenológicas que fazem com que um ator adira a comportamentos violentos e transgressores, enquanto outro indivíduo, no mesmo ambiente sociocultural, não apresente os mesmos comportamentos. Aqui, a criminologia cultural se baseia na parca e subterrânea literatura militar (sociologia e história) que ilumina poderosamente as sensações e emoções associadas à guerra e ao combate (para uma boa introdução à criminologia cultural, ver COTTEE 2011; GRAY, 1959; HEDGES, 2002; WRIGHT, 2004). Considere, por exemplo, a seguinte citação do brilhante estudo microssociológico sobre combates de Sebastian Junger,

War (2010), no qual ele tenta explicar o fascínio dos tiroteios pelos soldados de infantaria dos EUA que servem no Afeganistão:

A guerra é muitas coisas e é inútil fingir que excitante não é uma delas. É insanamente excitante. A máquina de guerra e o som que ela produz, a urgência de seu uso e suas consequências são muito excitantes, mas que uma pessoa não envolvida na guerra jamais conhecerá. Os soldados discutem esse fato um com o outro, eventualmente com seus capelães e seus psiquiatras e talvez até seus cônjuges, mas o público nunca ouvirá falar disso. Simplesmente não é algo que muitas pessoas desejem conhecer. A guerra faz-nos sentir mal porque coisas ruins acontecem nela, mas para um jovem de dezenove anos, por trás de uma calibre .50 durante um tiroteio em que todos ficam bem, a guerra significa a vida multiplicada por algum número do qual ninguém jamais ouviu falar. De certo modo, vinte minutos de combate é mais vida do que qualquer um poderia experienciar durante toda uma existência exercendo outras atividades (JUNGER, 2010, p. 144-145).

Na próxima seção examinarei a sínteses entre os elementos macro, meso e micro com maiores detalhes, relacionando-os com o debate acerca do terrorismo. Por ora, continuo expondo, em termos práticos, como poderia ser construída uma criminologia cultural da guerra. Para auxiliar essa tarefa, lanço mão da recente análise criminológica cultural e multidimensional de Daniel Burrows (2013) acerca dos crimes de Estado acontecidos durante a guerra do Iraque.

Com base na análise de Hayward (2011) sobre a interconectividade dos processos (macro, meso, micro) dentro da criminologia cultural e assim, refletindo a abordagem descrita acima, Burrows descreve uma série de “tropos teóricos” que ele afirma serem essenciais para a construção de um método interdisciplinar para entender os crimes de Estado (durante as guerras). Paraphraseando Burrows, eles poderiam ser resumidos como: *Primeiro*, a necessidade de situar a análise criminológica da guerra a partir de uma dinâmica histórica ampla. Por exemplo, nenhuma análise da guerra do Iraque é viável sem considerar a história problemática passada do país – tanto em relação ao reinado de terror de Saddam (MAKIYA, 1998) como com relação à sectarização étnica que há muitos séculos o caracterizam – ou as similaridades entre as técnicas de contrainsurgência utilizadas pelos EUA no passado e no presente (ver KLEIN, 2007; HAMM, 2007), sem mencionar a longa história de intervenções violentas dos estadunidenses e europeus em assuntos do Oriente Médio. *Segundo*, o reconhecimento generalizado das limitações do Direito Internacional Humanitário e a necessidade de desenvolver novas conceituações que melhor identifiquem e visibilizem, de forma mais abrangente, os danos coletivos e individuais (grandes e pequenos) decorrentes das brutalidades e atrocidades que ocorrem em zonas de guerra. Em *terceiro* lugar, a disponibilidade para se envolver em análises macroestruturais associadas à disciplina política e de relações internacionais que veem as operações militares dos Estados como resultante dos interesses de segurança nacional e dos objetivos econômicos de cada Estado. Em síntese, como dito pelo estudioso em segurança global Doug Stokes (2009, p. 91): teria o Oriente Médio sido sujeito a tantas intervenções, golpes de Estado apoiados pelo Ocidente e regimes autoritários apoiados pelos EUA se a principal exportação da região não fosse petróleo, mas abacates? *Quarto*, a cultura subjacente à ação militar e suas consequências devem ser cuidadosamente analisadas, especialmente nos casos em que são instalados governos (soberania) temporários e são operacionalizadas campanhas de contrainsurgência. Em particular, deve-se enfatizar como as culturas e subculturas, no nível meso – sejam elas de origem estatais ou, cada vez mais, corporativas (LEA e STENSON, 2007; WELCH, 2009) – criam e valoram formas de comportamento aprendido que são técnica e normativamente proibidos e indesejáveis. Em *quinto* lugar, nenhuma criminologia de guerra será completa sem cuidar das interações microexperienciais, nas consequências emocionais do combate e nas atividades “wet” a ele

relacionadas. Em particular, precisamos deitar atenção em como os perigos, riscos e excitações da guerra podem moldar a afinidade/identidade de pequenos grupos e fornecer aos indivíduos um senso de significação que transcende a norma. Como Chris Hedges argumenta em seu brilhante e perturbador livro ‘A guerra é uma força que nos dá sentido’ (*War Is a Force Which Gives Us Meaning*), este talvez seja o principal apelo do conflito:

Mesmo com sua destruição e carnificina ela pode nos dar aquilo que desejamos na vida. Pode nos dar um propósito, um significado, uma razão de viver. Somente quando em meio a conflitos é que a superficialidade e a insipidez de grande parte de nossas vidas se torna aparente. Trivialidades dominam as nossas conversas e cada vez mais as nossas ondas sonoras. E a guerra é um elixir aliciante. Ela nos dá determinação, uma causa (2002, p. 3).

A isso, eu acrescentaria a questão da masculinidade (tóxica). Isto pode ser levado em conta em qualquer uma das seis áreas, mas parece especialmente importante quando se considera a natureza do “significado” associado às atrações emocionais e experienciais da guerra. *Sexto*, e por fim, entender como a grande mídia trabalha a violência sancionada pelo Estado, por um lado legitimando e celebrando narrativas de guerra e conquista e, por outro, marginalizando outras formas de crimes de Estado apreendidas dos discursos populares.

Essa sexta dimensão – o papel da mídia, das imagens e do discurso popular – é potencialmente importante. Em fevereiro de 2003, por exemplo, por insistência do governo Bush, a obra *Guernica* (uma enorme cópia da pintura de Picasso de 1937 do bombardeio nazista de *Guernica* durante a Guerra Civil Espanhola) foi coberta e depois removida da sala de segurança do prédio das Nações Unidas na cidade de Nova York. Aparentemente, o cenário dos horrores da guerra não era mais um pano de fundo apropriado para Colin Powell e outros diplomatas americanos fazerem declarações na mídia pedindo apoio à invasão do Iraque. O que os neoconservadores, que manipulavam os “cordões” da administração Bush, sabiam muito bem era que, quando se trata de manejar o poder no cenário global moderno tardio, a gestão da imagem é tão importante quanto a gestão no campo de batalha. Ou, dito de outra maneira: o enredo pode ser falho, mas não há desculpa para não aproveitar adequadamente o cenário.

Se ele estivesse por aqui hoje, Guy Debord certamente teria sorrido. Luz norteadora da Internacional Situacionista (*Situationist International*) há quarenta anos Debord declarou que, para que a acumulação capitalista continuasse incontestada, seriam necessárias novas formas de controle estatal que permitissem o “domínio sobre o domínio da imagem”. Seu argumento era simples: à medida que o Estado aumenta a intervenção no dia-a-dia de seus cidadãos através da “colonização da vida cotidiana”, o controle de imagens – especialmente por meio das chamadas “máquinas de emoção perpétua”, como a televisão – torna-se cada vez mais vital para a manutenção da ordem na sociedade capitalista. Cria-se um paradoxo: quanto mais o Estado depende da imagem, mais ele fica vulnerável à manipulação desta imagem.

De volta à guerra contra o terror em desenvolvimento na atualidade: em um artigo sobre a reação dos EUA aos ataques de 11 de setembro, o *Retort Collective* argumentou que “um Estado que vive cada vez mais imerso em um regime da imagem, não sabe o que fazer quando, por um momento, morre pelas mesmas luzes”. Não importa que “economicamente” ou “geopoliticamente” a morte não passe de uma ilusão. Espetacularmente, ela foi real. E a morte da imagem, ou fracasso da imagem, não é uma condição que o Estado possa suportar (RETORT COLLECTIVE, 2004, p. 20). Este não é simplesmente um refúgio para o mundo de “hiper-espetáculo” de Jean Baudrillard, algo que o *Retort Collective* está interessado em evitar. Ao contrário, é um apelo para uma compreensão mais clara da interação geopolítica entre o simbólico e o material, uma linha de investigação que, sem dúvida, um intervencionista radical como Debord teria acolhido. Como o *Retort Collective* deixa claro “nenhum nível de análise, econômica ou política, com foco nos meios de produção material ou simbólica, fará justiça à

estranha combinação entre caos e globalização” (2004, p. 7). Em oposição, devemos concentrar esforços na busca de modelos críticos que congracem essas valências, combinando imagens e análises como ferramentas para “vulnerabilizar” o Estado e desafiar sua hegemonia sobre o “império da imagem”. Pode parecer abstrato, mas consideremos novamente o ataque aéreo do helicóptero Apache em *Al-Amin al-Thaniyah*. Sem as filmagens do vídeo visceral, este evento certamente teria passado despercebido para a história. Seria apenas mais um relatório anônimo da inteligência americana, um dos vários milhares de relatórios carregados que acabaram na internet divulgados pelo *WikiLeaks* “*War Logs*”. Este, no entanto, se destacou. Destacou-se precisamente por ser uma imagem. Ele se destacou justamente porque seu poder visual fez com que o evento parecesse real. As filmagens de vídeo não divulgadas tinham, portanto, o poder de “vulnerabilizar o Estado” independentemente do que o Direito Internacional Humanitário tivesse a dizer sobre o assunto.

Em interessante artigo intitulado “Rumo a uma criminologia cultural da guerra”, Josh Klein (2011) mostra como “criminosas operações militares de elite” dependem do alistamento ideológico parcial do público e, portanto, do “envolvimento indireto de cidadãos obedientes à lei em crimes internacionais”. (*Ibid.*, p. 86-87). Klein usa dados da opinião pública para ilustrar como as tendências associadas à guerra de contrainsurgência são ideologicamente legitimadas domesticamente, aceitas culturalmente e manipuladas pelas elites políticas e pelo viés da mídia. No entanto, se a opinião pública pode ser manipulada pela natureza propagandística da cobertura televisiva, incluindo jornalistas “incorporados” e filmagens de guerra oficialmente aprovadas, ela também pode ser influenciada, “limitada” e moralmente minada por imagens que destaquem claramente a disjunção entre reportagem noticiosa centrada no Estado (oficiosa) e a criminalidade militar de elite, sendo talvez o exemplo mais óbvio a crítica da mídia que se seguiu ao escândalo sobre as fotos do abuso dos prisioneiros de *Abu Ghraib*.

E assim vemos o valor da imagem como um meio de verificar o poder do Estado no mundo multimidiado de hoje. É uma abordagem que é tão viável em uma zona de guerra quanto em uma zona de transição. Por exemplo, quer se trate das fotografias e filmagem de multidões e indivíduos em manifestações políticas e marchas de protesto, ou da colocação de câmeras de vídeo pessoais miniaturizadas e montadas em capacetes por oficiais abatidos, o poder da imagem não é algo que o Estado e seus agentes possam possuir ou controlar totalmente. Longe disso, a força da imagem, o poder e o espetáculo do visual é simplesmente multidimensional demais. As imagens permeiam o fluxo de significado cultural de inúmeras maneiras, e assim como podem ser usadas para servir aos militares e outros ramos do aparelho estatal, também podem ser usadas para criticá-lo e miná-lo. Assim, as práticas policiais abusivas agora são rotineiramente combatidas pelos cidadãos com suas câmeras, enquanto os organizadores das manifestações políticas contratam seus próprios videógrafos (e cada vez mais drones equipados com câmera aéreas) para monitorar potenciais abusos pelo Estado. Como no caso do ataque aéreo *Al-Amin al-Thaniyah*, enquanto os agentes do Estado procuram controlar ou possuir uma imagem para seus próprios fins, outro grupo pode roubá-la e sujeitá-la a um sequestro cultural e a uma inversão radical de sentido.

Neste ponto, a maioria das criminologias da guerra, ou seja, a maioria das críticas de esquerda liberais ao militarismo estatal, tendem a chegar a um fim abrupto, contentes simplesmente em “aplicar um bom golpe no Estado”, oferecer algumas sugestões progressistas, e depois seguir em frente. Mas essa não é a abordagem da criminologia cultural. Voltando novamente à Guerra do Iraque e suas consequências, e, portanto, aos vários tropos teóricos que sustentam nossa criminologia cultural exploratória da guerra, eu argumentaria que foi um fracasso intelectual de muitos comentaristas em não (ao menos) reconhecer a complexidade dos eventos em torno da ocupação e da insurgência que se seguiu. Por mais que a “mudança de regime” do Iraque tenha sido apresentada pelo inepto governo Bush-Cheney (ou pelo governo

Blair no Reino Unido), e independentemente de sua posição geral em relação aos méritos e deméritos da intervenção militar, é preciso não perder de vista o fato de que, depois que o alvo original foi derrubado, o regime *baathista* de Saddam Hussein, um novo inimigo muito dedicado surgiu para combater a ocupação da coalizão. Este inimigo estava com suas fileiras repletas de combatentes não iraquianos que atravessaram a fronteira, não apenas da Síria e da Jordânia, mas de antigos aliados dos EUA/Ocidente, como Arábia Saudita e Paquistão. Outros milhares de combatentes estrangeiros até viajaram para o Iraque oriundos do Reino Unido e de outros países da União Europeia com grandes populações muçulmanas. Subestimado e até desconsiderado por proeminentes pensadores da esquerda (o cineasta americano Michael Moore afirmou que a “resistência” iraquiana era o equivalente aos milicianos *Minutemen*; enquanto o jornalista britânico-paquistanês Tariq Ali pediu solidariedade aos “insurgentes”), foi o fato de que grupos como a *Al-Qaeda* resistiam não apenas à coalizão, mas também à democratização, a uma nova constituição e ao poder recém conquistado pelos xiitas. Além disso, a intenção imediata da *Al-Qaeda* e dos insurgentes sunitas não era apenas desestabilizar o Iraque, mas mais precisamente, criar e estabilizar um Estado islâmico teocrático baseado na Sharia, mesma disposição ideológica que acabou gerando o Estado Islâmico (EI) governado por Abu Bakr al-Baghdadi. Na pressa de criticar o militarismo americano e britânico, muitos comentaristas entenderam mal a natureza da resistência jihadista no Iraque, interpretando-a, erroneamente, como um movimento essencialmente anti-imperialista.

Em nítido contraste, qualquer criminologia cultural da guerra emergente reconhecera a pluralidade e complexidade das motivações por trás da guerra e da atividade insurgente (e contrainsurgente) e, importante, que essas motivações não devem ser mal interpretadas e utilizadas para fins politicamente polêmicos (ou seja, os jihadistas estrangeiros no Iraque, por serem anti-imperialistas, além de matar civis, tinham como alvo soldados americanos, mas, na verdade, eram imperialistas de primeira ordem em seu desejo de recriar um califado global). Além disso, uma criminologia cultural da guerra precisa admitir que qualquer relato abrangente das razões pelas quais homens e mulheres se envolvem em guerras, não pode afastar os aspectos não racionais ou irracionais da guerra e, especialmente, o papel da religião nesta (algo geralmente menosprezado por luminares da esquerda como Naomi Klein e Noam Chomsky). A religião não deve se imiscuir na política e deve ser reconhecida como uma poderosa força conformadora em si mesma. A criminologia cultural tem uma sintonia exclusiva para capturar o apelo potente e o fascínio da violência religiosa ou teísta e a promessa de bem-aventurança transcendental e validação heroica que ela oferece (ver COTTEE, 2014). É a esse assunto que retorno.

CRIMINOLOGIA CULTURAL E TERRORISMO

Mesmo que as fronteiras entre crime, terrorismo, crimes de Estado e conflitos subestatais continuem diminuindo – como “narcoterrorismo”, assassinatos ilegais por drones, financiamento internacional para organizações terroristas, tráfico organizado de armas, a distinção opaca em certas regiões entre insurrecionistas intransigentes e gangues criminosas locais – a necessidade de a criminologia melhorar seu diálogo com disciplinas como relações internacionais e estudos sobre terrorismo se torna cada vez mais aguda. Nesta seção, busco dar mais profundidade a este processo, usando como base recentes estudos sobre terrorismo, a fim de tentar desenvolver uma criminologia cultural do terrorismo. Como disciplina autônoma, o estudo do terrorismo não está isento de problemas, em particular, ela se vê prejudicada por antigos cismas ideológicos e sucateada por várias vertentes concorrentes, de realistas a antirrealistas, de ortodoxas a pós-estruturais. Meu objetivo neste capítulo não é oferecer uma visão ampla do campo e suas controvérsias, mas, em vez disso, selecionar alguns dos principais

desenvolvimentos recentes dentro dos estudos sobre terrorismo que melhor possam atender às necessidades da criminologia cultural e, especialmente, o tipo de abordagem (macro, meso e micro) delineada na seção anterior.

Um movimento recente que tem óbvia aplicação é o subcampo de “estudos críticos de terrorismo” (*critical terrorism studies* - CTS). Impulsionado pelos esforços hercúleos de um pequeno mas determinado grupo de estudiosos (ex. GUNNING, 2007; JACKSON, 2007; JACKSON *et al.*, 2009), o CTS criou um impressionante, mas por vezes controverso, nicho para si próprio dentro da disciplina das relações internacionais⁷. Comparando CTS e criminologia cultural, as semelhanças ficam evidentes. Para começar, ambos os subcampos se estabeleceram como contrapontos intelectuais e teóricos para muitas das tradicionais orientações recebidas por sua disciplina matriz, *e ambos partem da premissa de que existe uma dimensão política incorporada à produção de conhecimento dentro dos seus temas mestres*. Dito de outra forma, cada subcampo se preocupa com o fato de que as abordagens *mainstream* ao terrorismo/crime são simplesmente tentativas de manter e consolidar o “*status quo*” político e econômico, ou seja, as estruturas de poder existentes e as circunstâncias sócio-históricas que constituem e definem os respectivos problemas em primeiro lugar. Este desafio de descrever as normas estatais disciplinares dá origem a mais três pontos em comum. *Primeiro*, ambos os subcampos expressam a preocupação de que as supostas abordagens de “solução de problemas” distorçam a agenda de pesquisa da respectiva disciplina ao enfatizar em demasia o epifenômeno óbvio em detrimento de questões maiores e mais complexas. Exemplos óbvios são o foco pesado nas motivações psicológicas dos homens-bomba islâmicos em vez de análises rigorosas da história/política/ideologia religiosa do Oriente Médio nos principais estudos de terrorismo e a priorização da observação da criminalidade de rua pelos criminologistas do governo em detrimento de qualquer preocupação substantiva com o crime corporativo ou de colarinho branco. Em *segundo* lugar, tanto estudiosos do CTS como criminologistas culturais são altamente críticos sobre a forma como a teoria da escolha racional (*rational choice theory* - RCT) tem sido adotada e utilizada dentro de suas disciplinas. Gunning (2009, p. 167), por exemplo, receia que as RCTs do terrorismo enfatizem excessivamente os fins/interesses estratégicos dos grupos militantes, “com pouca referência a ideologia, ideias ou identidade”. Em *terceiro* lugar, ambos os subcampos estão preocupados com a forma como os dados quantitativos supostamente “objetivos” funcionam cada vez mais como uma fachada “científica” que faz frente à apresentação pública das suas respectivas disciplinas (ver RAFAEL, 2009, p. 50-51, 56-57; SLUKA, 2009, p. 144).

Estas linhas comuns de crítica são parte da razão pela qual tanto a criminologia cultural como o CTS estão interessados em submeter as suas respectivas áreas à *influência multidisciplinar*. Praticamente falando, isso se manifesta no apelo do CTS para que os estudos sobre terrorismo dialoguem amplamente com disciplinas como antropologia (SLUKA, 2009), estudos regionais do Oriente Médio (DALACOURA, 2009), estudos da mídia (JACKSON, 2005), estudos de migração, estudos de gênero (SYLVESTER e PARASHAR, 2009), psicologia social e teoria do movimento social (GUNNING, 2009). A criminologia cultural, por sua vez, tem procurado esta interação, entre outros, com a geografia cultural, sociologia visual, estudos de mídia e cinema, antropologia cultural, filosofia, estudos de genocídio e guerra, e estudos culturais e juvenis. Inevitavelmente, muito desse desejado pluralismo intelectual pode ser atribuído à ênfase tanto no significado quanto na contestada construção (cultural) de seus objetos de estudo particulares, uma posição que, sem dúvida, fornece sucesso aos críticos que veem ambas as subdisciplinas como excessivamente discursivas e carentes de rigor materialista.

⁷ Os estudos críticos sobre terrorismo não estão isentos de críticas, ver, por exemplo, as atenciosas análises feitas por Horgan e Boyle (2008); Weinberg e Eubank (2008); e Joseph (2011).

No entanto, dada a natureza evolutiva do terrorismo e da criminalidade, uma forte ênfase no significado e na ambiguidade de definição é indiscutivelmente uma força no desenvolvimento de explicações alternativas e no avanço de novos quadros conceituais. Considere, por exemplo, o conceito de David Kilcullen (2009) de “guerrilha acidental”, um termo usado para descrever as fronteiras confusas em cenários de conflito entre insurgentes comprometidos e membros das tribos locais interessados em si mesmos, ou os relatos contestados de quem (ou mesmo o quê) realmente constitui os Talibãs no Afeganistão e as áreas tribais administradas pelo governo federal. Além disso, quando se trata de desenvolver análises do poder do Estado, ou, aliás, das organizações terroristas que desejam confrontar e desestabilizar o poder estatal, com base no tipo de estrutura (micro, meso e macro) acima delineada, então é essencial um enfoque interdisciplinar. Obviamente, seja o apelo da criminologia cultural por uma criminologia visual aprimorada, ou o interesse da CTS em analisar o conteúdo de maneira apropriada com a utilização de outros métodos de “produção textual” dos estudos de mídia, os dois subcampos enfatizam a *influência multinível* da mídia, seja como uma ferramenta para disseminar propaganda terrorista ou como uma maneira de desviar a atenção dos efeitos do chamado “terrorismo de Estado” (BLAKELEY, 2009). Da mesma forma, um interesse compartilhado em antropologia cultural também exige que os etnógrafos que trabalham nesta área vinculem seus relatos “*ground up*” com as teorias de nível macro e meso. Jeffrey Sluka (2009, p. 153), por exemplo, assinala que “os antropólogos deram, e continuam a dar, uma grande contribuição ao CTS e à nossa compreensão do terrorismo, estudando-o tanto como uma realidade empírica como uma construção política e cultural”. Similarmente, Ranstorp afirma que “a antropologia cultural pode fornecer uma perspectiva pormenorizada e mais profunda em aspectos comunicativos e simbólicos” da ação terrorista (2009, p. 32; SLUKA, 2008).

Mas chega de conversa conceitual sobre uma fusão disciplinar da CTS com a criminologia cultural. Como seria realmente uma criminologia cultural do terrorismo? O mais importante, como já sugerido, é que ela deva ser capaz de funcionar a nível macro, meso e micro. Como Martha Crenshaw disse, ela deve sintetizar fatores estruturais com uma análise da dinâmica de grupo, influência ideológica, interesses individuais e motivações pessoais (GUNNING, 2009, p. 166). Deve também, como já foi dito, estar aberta à interdisciplinaridade, porque esta é realmente a única maneira de garantir uma compreensão verdadeiramente abrangente de como as macro, meso e micro implicações têm impacto umas sobre as outras. Assim, por exemplo, quando olhamos para os dados econométricos sobre pobreza estrutural que produzem apoio palestino para as brigadas militares *Izz ad-Din al-Qassam* do Hamas, devemos também aplicar métodos visuais para analisar como os pôsteres de mártires e *outdoors* nas ruas de Gaza se reproduzem e cultivam uma cultura bizarra de celebridades de rua que agrega bombardeios suicidas e outras formas de *istishahad* (e pensar que alguns estudiosos do terrorismo afirmam que não há nada intrinsecamente novo ou distinto na atividade terrorista hoje). Deve-se pensar da mesma forma quando colocamos (com razão) a questão geopolítica dos reais interesses das intervenções dos EUA e seus apoiadores se o Iraque e outros países do Oriente Médio tivessem como produto principal de suas exportações abacates e não petróleo, mas não devemos terminar nossas análises aqui. Em vez disso, devemos aderir a outras formas de pesquisa antropológica e situacionalmente sintonizadas com considerações de nível (micro) local, como as peculiares técnicas empregadas pelas forças de ocupação ao patrulhar bairros desconhecidos e coleta dinâmica de “inteligência”, ou, para esse efeito, os cismas religiosos/sectários pré-existentes que poderiam constituir a realidade espacial desses bairros em primeiro lugar. Essa abordagem multidimensional do estudo do terrorismo reflete de perto a abordagem da criminologia cultural ao estudo da criminalidade (ou seja, aquele que conceitua certos comportamentos transgressivos como tentativas de resolver conflitos psíquicos/individuais internos gerados pelas condições ambientais ou estruturais mais amplas

associadas à modernidade tardia). A seguir, ofereço para discussão uma interpretação, em vários níveis, do jihadismo islâmico contemporâneo que sintetiza bem as preocupações de nível macro, meso e micro. Reconheço, naturalmente, que existem muitas outras formas e cenários de atividade terrorista contemporânea. Entretanto, é a atividade terrorista associada à Jihad radical que é esmagadoramente a manifestação contemporânea mais proeminente e potente, e por isso eu a selecionei para discussão.

Há muito que poderia ser dito sobre macro questões e terrorismo. Muitos comentaristas são, equivocadamente, acusados de relatarem a ascensão do terrorismo islâmico valendo-se, em suas narrativas, de fatores estruturais amplos. Estes relatos seguem uma linha lógica que há muito tempo tem sido uma peça central na *Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo dos EUA (U.S. National Strategy for Combating Terrorism)*, que inclui o programa adjunto “*Guerra contra a Pobreza*” (*War on Poverty*) em um esforço para reduzir a reserva de apoio e recrutamento do terrorismo (citado por ATRAN, 2004). No entanto, embora seja verdadeiro que a maioria dos terroristas islâmicos não sofra de privação econômica (GURR, 2007), é crível conjecturar que a adesão ao radicalismo será mais acentuada entre aqueles jihadistas cujas oportunidades legítimas, para alcançar a realização pessoal ou comunitária, são grandemente limitadas. Daí se percebe a renovação do apoio à Irmandade Muçulmana (*Muslim Brotherhood*) no Egito de hoje ou o incremento do recrutamento para o Exército Mahdi (*Mahdi Army*) no Iraque pós-invasão. Essa linha de argumento é o *stock-in-trade*⁸ de muitos estudos ortodoxos sobre terrorismo. Mas, como apontam os estudiosos entre eles o antropólogo social Scott Atran, essa estrutura de argumentação rígida não explica por que alguns indivíduos são chamados a se posicionar radicalmente, enquanto outros rejeitam a violência e a destruição. Do mesmo modo, também é difícil de explicar, através de uma ótica estrutural, o recente fenômeno do “terrorista lobo solitário” (*lone wolf terrorist*) (SPAAN, 2011; MICHAEL, 2012). Neste ponto, é importante aumentar as análises macro do terrorismo islâmico, de forma a combinar a análise dos problemas de fundo (como a pobreza imposta estruturalmente e a exclusão social) com os gatilhos encontrados nos níveis meso, e principalmente, no nível micro (subjetivos e existenciais). O relato que segue, de um repugnante ato terrorista islâmico que ocorreu nas ruas da Holanda, faz exatamente isso.

Ao revisar o livro de Ian Buruma “Assassinato em Amsterdã: a morte de Theo van Gogh e os limites da tolerância” (*Murder in Amsterdam: The Death of Theo van Gogh and the Limits of Tolerance*), o criminologista Simon Cottee fez uma série de apontamentos interessantes. O mais importante é o modo como Cottee usa a teoria criminológica subcultural para aumentar a biografia do assassino de van Gogh (o marroquino-holandês de 26 anos, Mohammed Bouyeri) delineada por Buruma. Para isso Cottee parte de um clássico subcultural de Al Cohen, de 1955, “Garotos delinquentes: a cultura de gangue” (*Delinquent boys: the culture of the gang*). Em termos simples, o objetivo de Cohen era de entender como funcionava uma gangue de delinquentes de rua e como elas se distribuem dentro de nossos sistemas sociais (1955, p. 18). Entre outras observações, Cohen identificou a qualidade de “negativo” da delinquência, observando que os valores das gangues não somente estão em desacordo com os valores de uma “sociedade respeitável”, mas que fazem a “inversão” direta dos mesmos: “a subcultura delinquente cria suas normas a partir das normas da cultura dominante, porém as vira de cabeça para baixo”. Esta “reação-formação” estabelece “um conjunto e critérios de status (‘resistência’, ‘desafio’, etc.) em termos dos quais o menino pode mais facilmente ter sucesso [...] capacitando-lhe a retaliar contra as normas que provocaram sofrimento ao impactar seu ego” (*Ibid.*, p. 168). Como sugere Cottee: “A gangue de delinquentes é criada para resolver o

⁸ Expressão que significa algo próximo a “argumentos” que, utilizada como na forma do texto, reforça a ideia de argumentação.

problema da frustração de status entre os meninos da classe trabalhadora. É uma ‘solução’ coletiva para um ‘problema’ imposto estruturalmente” (2009, p. 1126).

De volta ao “Assassinato em Amsterdã”, Buruma afirma que Bouyeri pode ser compreendido através de processos psicossociais similares, especificamente os de frustração de status e de confusão de identidade. Suas ambições e aspirações eram bloqueadas a todo momento fazendo com que a vida de Bouyeri, como imigrante muçulmano de segunda geração na Holanda, era, como documentado por Buruma, um catálogo de fracassos e decepções que o deixavam ressentido e zangado⁹. Esta frustração foi intensificada pela confusão de identidade de Bouyeri presente na dupla alienação que lhe foi imposta: tanto da cultura de seus pais quanto da cultura dominante na sociedade Holandesa. Bouyeri, retratado por Buruma, de acordo com análise de Magnus Enzensberger, é um “perdedor radical”, alguém que não pode “suportar viver consigo mesmo”, e (como os membros da gangue de Cohen) quer trazer o resto da comunidade para baixo com ele. No entanto, como infere Cottee da biografia de Buruma, figuras como Bouyeri “nunca podem se livrar completamente da suspeita de que sua situação é autoinfligida, de que eles mesmos são responsáveis por sua humilhação e não merecem a estima que almejam” (2009, p. 1.127). É neste ponto que Cottee sugere que, como a gangue delinquente da classe trabalhadora americana, a subcultura do jihadismo serve “como ‘solução’ para os problemas que os jovens imigrantes muçulmanos da segunda geração enfrentam nas sociedades seculares avançadas do ocidente: problemas especificamente ligados ao status e à identidade”:

A subcultura jihadista não só fornece um vocabulário potente para expressar o desprezo direto pelos valores “ocidentais”, valores que humilantemente desprezam e zombam do jihadista por não poderem estar à altura deles; ela também confere um status heroico aos seus membros e legitima a vingança violenta contra as fontes de sua frustração. Além disso, lhes dá um poderoso senso de identidade e um guia inequívoco e infalível para orientar suas vidas diante da variedade vertiginosa de escolhas, possibilidades e tentações que as avançadas sociedades ocidentais têm a oferecer... Visto por esta ótica, as raízes do jihadismo não estão nos dogmas do Islã, mas em como os homens muçulmanos respondem aos sentimentos pessoais de fracasso, sobre quem ou o que são. Isso não significa que a violência ideológica do islamismo não tenha importância causal, ao contrário, sua narrativa é exculpante e justificante, permitindo que os jihadistas superem as restrições morais ‘civilizadas’. Buruma percebe isso claramente e dá a ideologia sua devida importância causal, qual seja, um dispositivo que objetiva desencadear a raiva assassina. Mas ele também reconhece no jihadismo a existência de raízes encravadas nas experiências emocionais subjetivas dos verdadeiros jihadistas. (*Ibid.*).

Na importante citação acima, Cottee demonstra como problemas de fundo em nível macro podem trazer reações subculturais e ideológicas no nível meso. Mas, apesar de ser problemática, essa relação por si só não forma um terrorista, para isso, como argumentado anteriormente (COTTEE e HAYWARD, 2011), também devemos nos dedicar a uma análise do nível micro do terrorismo.

No nível micro, a criminologia cultural se empenha no estudo da dinâmica da experiência individual, utilizando os exemplos da fenomenologia de Jack Katz, o naturalismo subterrâneo de David Matza e a micro sociologia de Erving Goffman. O objetivo desses estudiosos era desenterrar as enigmáticas emoções humanas e os impulsos existenciais escondidos por detrás dos diferentes modos de criminalidade. Este interesse pelo comportamento emocional foi útil porque permitiu afastar as emoções do reino da psicopatologia, mas também cimentou a noção de que as emoções são situacionalmente sensíveis e socialmente contingentes, conforme sugerido por Wayne Morrison (1995), as

⁹ Veja Young (2007, capítulo 8), para uma análise criminológica cultural relacionada ao terrorismo, à dialética do “outro” e à vida “dentro e fora do Primeiro Mundo”.

emoções são “estimuladas pela interpretação cultural e desfrutadas ou menosprezadas na interação social”. A criminologia cultural manteve esta tradição e o mais importante, aumentou-a, buscando equilibrar o foco entre as motivações existenciais e a preocupação com os fatores essenciais (FERREL, 1992, p. 118-119; YOUNG, 2003; HAYWARD, 2004, p. 152-166).

Considere o conceito de Mark Hamm sobre “*the searcher*”¹⁰. Ao estudar uma série de ataques terroristas planejados e instigados por ex-prisioneiros, Hamm se interessou por um grupo crescente de jovens que haviam se convertido a formas radicais de islamismo enquanto encarcerados em prisões americanas. De forma esmagadora, os prisioneiros que fizeram parte da amostragem do estudo, já haviam se envolvido anteriormente em gangues de rua e/ou de prisioneiros. Hamm concluiu que a conversão ao Islã era simplesmente a próxima parada no percurso do trem subcultural e que esta “busca por espiritualidade” poderia ser explicada como uma tentativa de “interpretar e resolver o descontentamento”. Estes jihadistas encarcerados, concluiu, têm estado “à procura de uma narrativa” de suas vidas (muitas vezes caóticas). Em outras palavras, enquanto se precisa valorar corretamente a ideologia da Jihad como causa do desencadeamento de violência, deve-se também reconhecer que o jihadismo ocidental tem suas raízes nas experiências emocionais subjetivas dos atuais jihadistas.

Esta argumentação pode ser expressa de outra forma. As pesquisas sobre terrorismo, majoritariamente, tendem a focar em duas questões: 1) *como os terroristas agem?*; 2) *como os terroristas pensam?* Ao fazer isso, normalmente, negligencia-se uma terceira e importantíssima questão: *como se sentem os terroristas?* Ao dar este enfoque (nas duas primeiras questões) os estudos sobre terrorismo priorizaram a ideologia e a instrumentalidade em detrimento da emocionalidade. Felizmente, com o surgimento de estudos que priorizam a análise do nível micro, esta deficiência pôde ser atacada (ver ATRAN, 2010; POST, 2005; COTTEE e HAYWARD, 2011; COTTEE, 2009; WRIGHT-NEVILLE e SMITH, 2009; McBRIDGE, 2011). Simon Cottee e Keith Hayward (2011) sustentam a possibilidade de que o terrorismo é, ou pode ser, tanto existencial como um fenômeno político e que parte do que o torna atraente, como atividade comportamental, é o seu fascínio que desperta em quem o vê como modo de vida ou forma de ser. Ao extrair seus dados empíricos de uma variedade de disciplinas como estudos de guerra, sociologia, criminologia e psicologia, e temas como assassinatos por encomenda, assaltos, biografias de combate e de terroristas, eles ofereceram três motivos existenciais justificantes dos terroristas: desejo de excitação, desejo pelo significado supremo e desejo de glória¹¹.

DESEJO DE EXCITAÇÃO

Embora o terrorismo seja indiscutivelmente um ato político, é importante não perder de vista o fato de que:

também envolve violência, e como tal “envolve a inflicção deliberada de danos físicos ou ferimentos em seres humanos. Em termos mais crus, os atos terroristas são propositalmente planejados para explodir corpos humanos e dilacerar membros e rasgar a carne. As organizações terroristas consistem em pessoas cujo objetivo principal é orquestrar e realizar esses atos. O terrorismo é sangrento, destrutivo e brutal, e os terroristas são assassinos profissionais, agentes do dano físico e da destruição. Para entender corretamente o terrorismo, é essencial reconhecer plenamente que os terroristas não são apenas agentes políticos, mas também agentes violentos. Isso levanta a possibilidade de que parte da motivação por trás do terrorismo

¹⁰ Opta-se por manter o termo no original, pois se traduzido (o buscador) poderia não formar no leitor uma imagem fidedigna. (NT).

¹¹ As próximas três seções se baseiam em Cottee e Hayward: “Motivos Terroristas: as atrações existenciais do terrorismo” In: Estudos em Conflito e Terrorismo, 34, p. 963-986 (2011).

esteja nas várias experiências emocionais ou atrações sensuais associadas à prática de atos violentos. Entre estes, destaca-se a excitação” (COTTEE e HAYWARD, 2011, p. 996).

Esta lógica foi explorada anteriormente neste capítulo em relação ao fascínio do combate, como articulado por Sebastian Junger e Chris Hedges. A pergunta que faço agora é: “os terroristas são igualmente fascinados e seduzidos pela louca excitação da violência?” Baseado na estrutura de Cottee e Hayward, acredito que pelo menos alguns deles são, algo que fica substanciado quando se dedica um tempo para ler as declarações autobiográficas de terroristas de verdade. Em “Memórias de um terrorista italiano” (*Memoirs of an Italian Terrorist*), o autor e ex-membro das Brigadas Vermelhas (*Brigate Rosse*), que se identifica apenas como “Giorgio” (presumivelmente seu codinome de guerra), recorda um episódio em que disparou uma arma contra a polícia, durante uma manifestação. Ele descreve o momento que se seguiu ao disparo de seu revólver: “Eu não estava nem um pouco assustado, eu corria facilmente, sem esforço. Havia algo atrás de mim do qual eu fugia, mas não era medo. Meu único pensamento era me aproximar do restante dos manifestantes. Mas enquanto eu corria, um passo após o outro, minha garganta se fechava com um sentimento secreto: apeteceu-me rir, sorrir, saltar para o ar” (GIORGIO, 2003, p. 79). Experiências igualmente emotivas são lembradas por Michael Baumann, um dos principais membros do movimento alemão “2 de Junho”, em sua autobiografia “Terror ou Amor? Tiramos os molotovs do carro e os jogamos nos caminhões Springer” (*Terror or Love? We got the molotovs out of the car and threw them at the Springer trucks*). “Isso foi muito bom... Muita coisa louca aconteceu naquela noite: você ganha muita energia com isso, uma alta real. É claro que também foi bom porque havia muito humor e isso também atraiu muita gente” (BAUMANN, 1979, p. 41).

Voltando ao terrorismo islâmico contemporâneo, Aukai Collins, ex-jihadista e informante do governo estadunidense, é ainda mais direto sobre os prazeres do combate violento. Descrevendo o primeiro tiroteio em que se envolveu, contra tropas russas na Chechênia, escreveu: “Enquanto corríamos sentia o sangue fluindo pelas minhas veias a cada batida do meu coração, sentia cada respiração, sentia o suor correr pelo meu rosto. Eu nunca me senti tão vivo. Era real. Não havia outra maneira”, concluindo em seguida “na Chechênia adorava caminhar e até tinha perdido a perna, mas aqui estava eu novamente. Muitos tolos amam a guerra até experimentá-la. Naquele dia, percebi que estava entre os poucos ‘estranhos’ que a conheciam e a adoravam” (COLLINS, 2006, p. 72, 203). Comentários pessoais sugerem que

A excitação da violência deriva em parte de sua intensidade emocional e do elevado estado de consciência que ela produz. Devido aos seus perigos e riscos, a violência desperta e reaviva nossos sentidos, libertando aquela convulsão de adrenalina que a torna tão atraente e até viciante (COTTEE e HAYWARD 2011, p. 969).

Acrescente a isso a excitação e o senso de si mesmo que advém das atividades clandestinas associadas ao terrorismo, como o recrutamento de cúmplices, planejamento de ataques, prevenção de detecção, coleta de conhecimentos ilegais sobre fabricação de bombas e sobre armamentos, chegando até o drama e a aventura de viajar para o exterior, e resta claro que o terrorismo oferece oportunidades ilimitadas para um modo de ser elevado e emocionalmente carregado.

Para os “Giorgio”, Michael Baumann, Aukai Collins e vários outros terroristas (ver, por exemplo o manifesto de 1.500 páginas do terrorista norueguês Anders Breivik; e Sandberg, 2013) que deixaram relatos autobiográficos, terrorismo e excitação estão inextricavelmente ligados. Além disso, e aqui voltamos ao amplo ambiente teórico social evocado no conceito de “*the searcher*” de Morrison e Mark Hamm, essa busca de excitação é frequentemente associada à busca de segurança ontológica. Dito de outra forma, se, como Michael Baumann sugere, os

terroristas estão de fato “ansiando por alguma coisa”, então talvez devêssemos considerar também a possibilidade de que parcela da ideologia terrorista seja simplesmente uma narrativa exculpatória usada pelos indivíduos para justificar seus atos e fornecer um sentido adicional de significado existencial.

DESEJO PELO SIGNIFICADO SUPREMO

Além da certeza existencial, o grupo terrorista também fornece a seus membros um senso de significância suprema, ou seja, o sentimento de que é um guerreiro ativo em uma batalha cósmica na defesa do Sagrado... Ao defender o sagrado, experimenta-se algo maior do que o indivíduo, um significado que gloriosamente se eleva e torna insignificantes as próprias preocupações pessoais, muitas vezes frívolas e banais. Experimenta-se este sentido supremo para se viver e até morrer (COTTEE e HAYWARD, 2011, p. 973).

Dado que a maioria dos terroristas opera em grupos, células e milícias insurgentes, o serviço ao Sagrado envolve necessariamente a defesa tanto da causa (islamismo, nacionalismo, oprimidos) como dos próprios companheiros. Esta última preocupação é especialmente importante na medida em que destaca a questão da fidelidade ao grupo e a satisfação que deriva da dedicação da vida a um chamado ideológico ou fraternal. Mais uma vez, traçar um paralelo com o combate militar é elucidativo. Sabemos por estudos históricos (como aqueles realizados com soldados nazistas que “lutaram teimosamente até o fim”) que o que tipicamente galvaniza as tropas de combate não são as abstratas noções de soberania ou de ideologia política, mas os laços pessoais e emocionais que surgem do convívio e unem os soldados como amigos e companheiros. Esse feroz senso de compromisso foi descrito por Sebastian Junger em seu livro “*War*” não apenas como o profundo afeto forjado em combate, mas como uma forma de amor (JUNGER, 2010, p.239). Será que esse foco nas emoções das tropas de combate da linha de frente também pode nos dizer algo sobre a dinâmica de grupos terroristas? (Para não esquecer, inúmeros terroristas ao longo da história se definiram como soldados combatentes em uma “guerra justa” contra um adversário maligno). Afinal, tal como os militares, os terroristas muitas vezes funcionam como parte de uma unidade coesa, ao aderirem à organização são despojados do estatuto que os uniu e convidados a renunciar a aspectos do seu estilo de vida anterior. E mais importante, lhes é pedido que assumam um compromisso que poderá levá-los à morte e à destruição. Tais comparações, como sugerem Cottee e Hayward, são devidamente examinadas:

As pesquisas sobre as motivações por trás do terrorismo tendem a focar no papel das emoções negativas e os terroristas nesta literatura são comumente retratados como figuras lamentáveis: humilhados, frustrados, alienados, furiosos ou odiosos. Estes retratos, nos casos específicos a que são aplicados, podem muito bem ser válidos. Mas também é possível que em outros casos os terroristas possam ser movidos por emoções positivas como amor, solidariedade e compaixão. Talvez seja moralmente perturbador sugerir que os terroristas são movidos pelo amor, da mesma forma que é moralmente perturbador descrevê-los como corajosos. Mas pode ser empiricamente válido em casos específicos e merece maior exploração como possível fonte de motivação terrorista. Pode também ajudar a trazer à tona um dos principais atrativos existenciais do terrorismo: a luta violenta e o autossacrifício a serviço do sagrado (2011, p. 975)¹².

¹² Por exemplo, nas pesquisas sobre terroristas palestinos suicidas, Ami Pedahzur, Arie Perlinger e Leonard Weinberg (2003) sugerem que o altruísmo, em conjunto com o desespero fatalista é um motivo significativo para estes terroristas.

DESEJO POR GLÓRIA

Contribuindo para um fórum na rede, em 7 de agosto de 2006, o jihadi americano Omar Hammami escreveu: “Onde está o desejo de fazer algo surpreendente? Onde está a vontade de se levantar e mudar a si mesmo, para não mencionar o mundo e outras questões mais distantes? Pare de se apegar à terra e deixe sua alma voar!”¹³. Estas afirmações fornecem um exemplo marcante do terceiro “terrorista (e)motivo” de Cottee e Hayward: o desejo de glória, ou mais especificamente, a ideia de terrorismo como um projeto de identidade, uma forma profundamente falsa de autoafirmação. O pensamento é que os terroristas podem usar narrativas ideológicas violentas e vingativas para dar dramaticidade à percepção de quem são e do que aspiram ser. Não seria o caso de pensar que “parte da atração exercida pelos grupos terroristas não reside na oferta, feita aos seus membros, de poderem se definir ou ressignificarem-se como *figuras heroicas*, pertencentes a uma elite exaltada?”. Nos últimos anos diversos estudiosos do terrorismo desenvolveram essa linha de argumentação específica, mas não de forma exclusiva, em relação aos homens-bomba e aos salafistas (ver, por exemplo: OLIVER e STEINBERG, 2005; SAGEMAN, 2010; KRUGLANSKI *et al.*, 2009; e, correlativamente, JUERGENSMEYER, 2001). Cottee e Hayward recorrem a estes trabalhos para argumentar que, pelo menos em parte, o apelo destes jihadistas viajarem para locais como Síria, Somália e Iêmen na tentativa de constituir uma Jihad internacional em nome de Alá e reconstruírem o Califado, é a oportunidade de se tornar um guerreiro justo e elevado, uma figura heroica em uma luta cósmica. Os homens-bomba também experimentam uma sensação de enobrecimento:

Desde o momento em que aceitam a missão até o momento em que a cumprem, os homens-bomba experimentam e assumem ativamente uma nova identidade como guerreiros santos e mártires. Assim, intrigante e paradoxalmente, ao executarem a missão, os homens-bomba promovem, simultaneamente, um ato de autodestruição e um ato de autorressignificação (2011, p. 976).

Talvez a declaração mais importante sobre esse assunto, no entanto, tenha sido feita por Marc Sageman, que aplica, de forma polêmica, o rótulo de “aspirantes a terroristas” aos jovens atraídos pela propaganda da Jihadi:

Eles sonham em tornarem-se heróis nesta “Guerra contra o Islã”, espelhando-se em guerreiros muçulmanos que conquistaram metade do mundo no século VII, e nos *Mujahedin* que derrotaram a União Soviética no Afeganistão na década de 80. Muitos esperam repetir o feitos destes antecessores lutando no Iraque contra as forças de coalizão. A interpretação de que o Ocidente está envolvido em uma “Guerra contra o Islã” é apenas uma algazarra sem muita profundidade. As pessoas que bombardeiam as cidades ocidentais e se voluntariam para o Iraque não estão interessadas em debates teológicos, mas em viver suas fantasias heroicas. (SAGEMAN, 2010, p. 31)

Como Sageman sugere, a chave para decifrar o comportamento de muitos dos jihadistas de hoje não está em descobrir como eles pensam, mas sim em como se *sentem* sobre si mesmos e sobre seu lugar no mundo. Em outras palavras, em vez de simplesmente repetir a abordagem seguida por muitos estudiosos do terrorismo (e agora por muitos criminologistas que trabalham com este tema) e procurar normalizar o agente terrorista, a tarefa mais urgente é *humanizá-lo*. Pois como mencionei acima, ao fim e ao cabo, são *pessoas* que plantam bombas e decapitam prisioneiros, e por isso é essencial entender as variáveis pessoais e interativas que obrigam indivíduos e grupos a empreender a violência terrorista. Pode ser um pensamento desagradável, mas há uma criatividade distorcida associada a muitos atos terroristas (HUGHES, 2011), assim como há um elemento exuberante e carnavalesco à violência sistemática e à barbárie. Não

¹³ Citado em Elliott (2010).

reconhecer isto e continuar a ver os perpetradores destes atos como simples cifras é, de fato, uma falha de inteligência.

CONCLUSÃO: POSSIBILIDADES E PROVOCAÇÕES

O mundo de conflitos internacionais, nos dias atuais, está em rápida e complexa transformação, impulsionada pelos problemas do desenvolvimento desenfreado do poder militar privado (BALKO, 2014) e o perigoso ressurgimento do interesse por doutrinas religiosas ortodoxas, que vai de encontro ao esclarecimento e à razão (COTTEE, 2014). Como tal, torna-se ainda mais importante o desenvolvimento de uma criminologia capaz de entender o caos social que tais avanços ocasionam. Ao fazê-lo, devemos permanecer sempre vigilantes ao criticar os processos pelos quais os crimes de guerras são definidos e construídos e o poder do Estado é alcançado e imposto. Na mesma medida, devemos nos proteger contra a tendência de focar apenas nas estruturas de poder existentes e nas contingências sócio-históricas que constituem o poder do Estado, para que nossas análises não se tornem rudes ou unidimensionais. Ao contrário, como afirmo ao longo deste capítulo, nossa abordagem a este campo de estudo é constituída a partir dos níveis macro, meso e micro, em um processo contínuo de intercruzamento cultural em que cada nível incorpora algo do outro, informa sobre o desenvolvimento do outro e, assim, torna-se maior do que os níveis o são individualmente.

Felizmente, esse processo já está em andamento, pois os criminologistas culturais de todo o mundo realizam suas próprias sínteses, em vários níveis de preocupações, relacionadas ao Estado, à guerra e ao terrorismo. Do uso de fotografias e pinturas de Wayne Morrison (2004, 2006) para descobrir a verdade por trás da negligência nos estudos sobre genocídio e crimes de Estado na modernidade, feitos pela criminologia; passando pela pesquisa de Tyler Wall (2013; WALL e MONAHAN, 2011) sobre vigilância por drones e outras tecnologias *M.O.U.T.* (*Military Operations in Urban Terrain*) utilizadas pelas forças policiais domésticas; até o crescimento do conjunto de construções de muros, muralhas e sistemas de fortificação interligados, associados à territorialidade inter e intraestatal, processo virulento em andamento em diversos lugares, de Bagdá a Botsuana, da Cisjordânia a Hollywood Ocidental (CALDEIRA, 2001; DAVIS, 2005; LARA, 2011; ZEIDERMAN, 2013; BROWN, 2010; HAYWARD, 2012, p. 453-455). Mas estas são apenas a abertura no que deve ser uma campanha mais ampla e abrangente, até mesmo porque ainda há muito para ser estudado. A tortura, o estupro sistemático de mulheres civis por militares, o uso das mídias sociais por terroristas e insurrecionistas, a performatividade encenada nas decapitações da Jihadi, a lista continua. Como criminologistas, não temos escolha a não ser estudar tais fenômenos.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. **State Of Exception**. Chicago: University of Chicago Press, 2005.
- ATRAN, S. Mishandling Suicide Terrorism. **The Washington Quarterly**, v. 27, n. 3, 2004.
- ATRAN, S. **Talking to the Enemy**. London: Allen Lane, 2010.
- BALKO, R. **Rise of the Warrior Cop**. New York: Public Affairs, 2014.
- BAUMANN, B. **Terror or Love?**. London: John Calder, 1979.
- BLAKELEY, R. **State Terrorism and Neo-Liberalism**. Abingdon: Routledge, 2009.

- BRISMAN, A.; SOUTH, N. **Green Cultural Criminology**. London: Routledge, 2014.
- BROWN, M. **The Culture of Punishment**. New York: New York University Press, 2009.
- BROWN, W. **Walled States, Waning Sovereignty**. New York: Zone Books, 2010.
- BROWNING, C. **Ordinary Men**. New York: Harper Perennial, 1992.
- BURROWS, D. **'Framing the Iraq War'**. PhD thesis, University of Kent, 2013.
- CALDEIRA, T. **City Of Walls**. Berkeley: University Of California Press.
- CHAMBLISS, W. State organised crime, The American Society of Criminology Presidential Address, 1988, **Criminology**, v. 27, n. 2, p. 183-208, 1989.
- COHEN, A. **Delinquent Boys**. New York: Free Press, 1955.
- COLEMAN, R; SIM, J ; TOMBS, S; WHYTE, D. **State, Power, Crime**. London: Sage, 2009.
- COLLINS, A. **My Jihad**. New Delhi: Manas, 2006.
- COTTEE, S. The Jihadist Solution. **Studies in Conflict and Terrorism**, vol. 32, n. 12, p. 1117-1134, 2009.
- COTTEE, S. Fear, boredom and joy: Sebastian Junger's piercing phenomenology of war. **Studies in Conflict and Terrorism**, vol. 34, p. 439-59, 2011.
- COTTEE, S. We need to talk about Mohammad: criminology, theistic violence and the murder of Theo van Gogh. **British Journal of Criminology**, vol. 54, n. 6, p. 981-1001, 2014.
- COTTEE, S.; HAYWARD, K. J. Terrorist (e)motives: the existential attractions of terrorism. **Studies in Conflict and Terrorism**, vol. 34, n. 12, p. 963-986, 2011.
- CUSHMAN, T. The reflexivity of evil. In: GEDDES, J. L. (Org.) **Evil**. London: Routledge, 2001.
- CUNNEEN, C. Framing the crimes of colonialism. In: HAYWARD, K.; PRESDEE, M, (Orgs.) **Framing Crime: Cultural Criminology and the Image**. London: Routledge, 2010.
- DALACOURA, K. Middle East area studies and terrorism studies. In: JACKSON, R.; SMYTH, M.; GUNNING. J. (Orgs.) **Critical Terrorism Studies**. Abingdon: Routledge, 2009.
- DAVIS, M. The Great Wall of capital. In: SORKIN, M. (Org.) **Against the Wall**. New York: New Press, 2005.
- DE CARVALHO, S. **Anti Manual de Criminologia**, Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.
- DE CARVALHO, S.; PINTO NETO, M.; MAYORA, M.; GERZSON Link, J-A. **Criminologia Cultural e Rock**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011.
- ELLIOTT, A. The Jihadist Next Door. **The New York Times**, 27 Jan. 2010.
- FERRELL, J. Making Sense of Crime: Review Essay on Jack Katz's Seductions of Crime. **Social Justice**, vol. 19, n. 2, p. 110-123, 1992.

- FERRELL, J. **Crimes of Style**, Boston: Northeastern University Press, 1996.
- FERRELL, J. Speed kills. **Critical Criminology**, vol. 11, p. 185-98, 2003.
- FERRELL, J. For a ruthless cultural criticism of everything existing. **Crime, Media, Culture**, v. 3 n. 1, 91-100, 2007.
- FERRELL, J. Criminologia cultural: crime, significado e poder. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, Vol. 99, p. 173-185, nov-dez 2012.
- FERRELL, J. Tangled up in green: cultural criminology and green criminology. In: SOUTH, N.; BRISMAN, A. (Eds) **Routledge International Handbook of Green Criminology**, London: Routledge, 2013.
- FERRELL, J.; HAYWARD, K. Possibilidades insurgentes: as políticas da criminologia cultural. **Sistema Penal and Violência**, vol. 4, n. 2, p. 206-218 – Julho/Dezembro, 2013.
- FERRELL, J.; SANDERS, C. **Cultural Criminology**, Boston: Northeastern University Press, 1995.
- GIORGIO. **Memoirs of an Italian Terrorist**. New York: Carroll and Graf, 2003.
- GOLDHAGEN, D. **Hitler's Willing Executioners**. Little Brown and Company, London, 1996.
- GRAY, G. J. **The Warriors**. Lincoln: University of Nebraska Press, 1959.
- GREEN, P.; WARD, T. State crime, human rights and the limits of criminology. **Social Justice**, vol. 27, p. 101-120, 2000.
- GREEN, P.; WARD, T. **State Crime**, London: Pluto, 2004.
- GUNNING, J. Social movement theory and the study of terrorism. In: JACKSON, R.; SMYTH, M. Breen; GUNNING, J. (Eds) **Critical Terrorism Studies**, Abingdon: Routledge, 2007.
- GUNNING, J. Social movement theory and the study of terrorism. In: JACKSON, R.; SMYTH, M. Breen; GUNNING, J. (Eds) **Critical Terrorism Studies**. Abingdon: Routledge, 2009.
- GURR, T. R. Economic factors. In: RICHARDSON, L. (ed) **The Roots of Terrorism**. London: Routledge, 2007.
- HAMM, M. 'High crimes and misdemeanours: George W. Bush and the sins of Abu Ghraib'. **Crime, Media, Culture**, vol. 3, n. 3, p. 259-84, 2007.
- HAMM, M. **The Spectacular Few**, New York: New York University Press, 2013.
- HAYWARD, K. J. Crime and consumer culture in late modern society. In: SUMNER, C. (Ed.) **The Blackwell Companion to Criminology**. Oxford: Blackwell, 2003.
- HAYWARD, K. J. **City Limits: Crime, Consumer Culture and the Urban Experience**, London: GlassHouse, 2004.
- HAYWARD, K. J. The critical terrorism studies-cultural criminology nexus. **Critical Studies on Terrorism**, vol. 4, n. 1, p. 57-73, 2011.

- HAYWARD, K. J. Five spaces of cultural criminology. **British Journal of Criminology**, vol. 52, n. 3, p. 441-462, 2012.
- HAYWARD, K. J. Cultural criminology: script rewrites. **Theoretical Criminology**, vol. 20, n. 3, p. 297-321, 2016.
- HAYWARD, K. J.; PRESDEE, M. **Framing Crime: Cultural Criminology and the Image**, London: Routledge, 2010.
- HAYWARD, K. J.; SCHUILENBURG, M. 'To resist = to create?': some thoughts on the concept of resistance in cultural criminology. **Tijdschrift over Cultuur & Criminaliteit**, vol. 4 n. 1, p. 22-36, 2014.
- HAYWARD, K. J.; SMITH, O. Crime and consumer culture. In: LIEBLING, A; MARUNA, S.; MCANARA, L. (Orgs.). **The Oxford Handbook of Criminology**. 6 Ed. Oxford: Oxford University Press, 2017.
- HAYWARD, K. J.; YOUNG, J. Introducing cultural criminology. **Revista de Estudos Criminais**. Vol 58, p.9-38, Jul-Set 2015.
- HEDGES, C. **War Is a Force That Gives Us Meaning**. New York: Anchor Books, 2012.
- HILLYARD, P.; TOMBS, S. Beyond Criminology?. In: HILLYARD, P.; PANTAZIS, S.; TOMBS, D. (Orgs.). **Beyond Criminology**. London: Pluto Press, 2004.
- HILLYARD, P.; PANTAZIS, S.; TOMBS, D.; GORDON.; DORLING, D. (Orgs.). **Criminal obsessions**. London: Crime and Society Foundation, 2005.
- HILLYARD, P.; SIM, J.; TOMBS, S.; WHYTE, D. Leaving a 'stain upon the silence'. **British Journal of Criminology**, vol. 44, n. 3, p. 369-90, 2004.
- HORGAN, J.; BOYLE, M. A case against critical terrorism studies. **Critical Studies on Terrorism**, vol. 1, n. 1, p. 51-64, 2008.
- HUGHES, J. **Performance in a Time of Terror**. Manchester: Manchester University Press, 2011.
- ILAN, J. **Understanding Street Culture**. Basingstoke: Palgrave-Macmillan, 2015.
- JACKSON, R. **Writing the War on Terrorism**. Manchester: Manchester University Press, 2005.
- JACKSON, R. The core commitments of critical terrorism studies. **European Political Science**, vol. 6, n. 3, p. 244-251, 2007.
- JACKSON, R.; BREEN SMYTH, M.; GUNNING, J. **Critical Terrorism Studies**. Abingdon: Routledge, 2009.
- JOSEPH, J. Terrorism as a social relation within capitalism. **Critical Studies on Terrorism**, vol. 4, n. 1, p. 23-37, 2011.
- JUERGENSMEYER, M. **Terror in the Mind of God**. Berkeley CA: California University Press, 2001.

- JUNGER, S. **War**. London: Fourth Estate, 2010.
- KATZ, J. **Seductions of Crime**, New York: Basic Books, 1988.
- KAUZARLICH, D. Seeing war as criminal. **Contemporary Criminal Justice**, vol. 10, n. 1, p. 67-85, 2007.
- KILCULLEN, D. **Accidental Guerrilla**. London: Hurst, 2009.
- KLEIN, J. Toward a cultural criminology of war. **Social Justice**, vol. 38, n. 3, p. 86-103, 2011.
- KLEIN, N. **The Shock Doctrine**. London: Penguin, 2007.
- KRAMER, R.; MICHALOWSKI, R. War, aggression and state crime. **British Journal of Criminology**, vol. 45, n. 4, p. 446-469, 2005.
- KRASKA, P. Enjoying militarism: political/personal dilemmas in studying U.S. police paramilitary units. In: FERRELL, J.; HAMM, M. (Orgs). **Ethnography at the Edge**. Boston, MA, Northeastern University Press, 1998.
- KRUGLANSKI, A.; CHEN, X.; DECHESNE, M.; FISHMAN, S.; OREHEK, E. Fully Committed. **Political Psychology**, vol. 30, n. 3, p. 331-357, 2009.
- LARA, F. L. New (sub) urbanism and old inequalities in Brazilian gated communities. **Journal of Urban Design**, vol. 16, n. 3, p. 369-380, 2011.
- LEA, J.; STENSON, K. Security, sovereignty and non-state governance 'From Below'. **The Canadian Journal of Law and Society**, vol. 22, n. 2, p. 9-28, 2007.
- LINDEMANN, T. **Meth Wars: Police, Media, Power**. New York: New York University Press, 2016.
- LINDEMANN, T; WALL, T.; GREEN, E. The walking dead and the killing state: zombification and the normalization of police violence. **Theoretical Criminology**, vol. 18, n. 4, p. 506-27, 2014.
- LYNG, S. Edgework: a social psychological analysis of voluntary risk-taking. **American Journal of Sociology**, vol. 95, n. 4, p. 851-886, 1990.
- MCBRIDGE, M. The Logic of Terrorism: existential anxiety, the search for meaning, and terrorist ideologies. **Terrorism and Political Violence**, vol. 23, n. 4, p. 560-581, 2011.
- MADAR, C. **What the laws of war allow**. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/opinions/2012/4/26/what-the-laws-of-war-allow>. Acessado em 31/01/2021.
- MAKIYA, K. **Republic of Fear**. Berkeley: California, 1998.
- MICHAEL, G. **Lone wolf terror and the rise of leaderless resistance**. Nashville: Vanderbilt, 2012.
- MORRISON, W. **Theoretical Criminology**. London: Cavendish, 1995.
- MORRISON, W. Reflections with memories: everyday photography capturing genocide. **Theoretical Criminology**, vol. 8, n. 3, p. 341-58, 2004.
- MORRISON, W. **Criminology, Civilization and the New World Order**. London: GlassHouse, 2006

- OLIVER, A. M.; STEINBERG, P. **The Road to Martyrs' Square**. New York: Oxford, 2005.
- PEDAHZUR, A.; PERLIGER, A.; WEINBERG, L. Altruism and Fatalism: The Characteristics Of Palestinian Suicide Terrorists. *Deviant Behavior*, vol. 24, p. 405-423, 2003.
- POST, J. M. When hatred is bred in the bone. **Political Psychology**, vol. 26, n. 4, p. 615–636, 2005.
- PRESDEE, M. **Cultural Criminology and the Carnival of Crime**. London: Routledge, 2000.
- RAFTER, N. **Shots in the Mirror**. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- RANSTORP, M. Mapping terrorism studies after 9/11: an academic field of old problems and new prospects. In: JACKSON, R.; SMYTH, M. B.; GUNNING, J. (Orgs.). **Critical Terrorism Studies**. Abingdon: Routledge, 2009.
- RAPHAEL, S. In the service of power: terrorism studies and US intervention in the global South. In: JACKSON, R.; SMYTH, M. B.; GUNNING, J. (Orgs.). **Critical Terrorism Studies**. Abingdon: Routledge, 2009.
- RETORT COLLECTIVE. Afflicted powers. *New Left Review*, vol. 27, p. 5-21. In: BAKEWELL (Org.). **Looking High and Low**. Tucson: University of Arizona Press, 2009.
- SAGEMAN, M. Small Group Dynamics. In: CANNA, S. (ed) **Protecting the Homeland from International and Domestic Terrorism Threats**, 2010. Disponível em: https://start.umd.edu/sites/default/files/files/publications/U_Counter_Terrorism_White_Paper_Final_January_2010.pdf. Acesso em 31/01/2021
- SANDBERG, S. Are self-narratives unified or fragmented, strategic or determined?: reading the manifesto of A. B. Brevik in light of narrative criminology. **Acta Sociologica**, vol. 56, n. 1, p. 65-79, 2013.
- SCHEPT, J. **Progressive Punishment**, New York: New York University Press, 2016.
- SCHWENDINGER, H.; SCHWENDINGER, J. Defenders of order or guardians of human rights. **Issues in Criminology**, vol. 7, p. 72-81, 1970.
- SLUKA, J. Terrorism and taboo: an anthropological perspective on political violence against civilians. **Critical Studies on Terrorism**, vol. 1, n. 2, p. 1-17, 2008.
- SLUKA, J. The contribution of anthropology to critical terrorism studies. In: JACKSON, R.; SMYTH, M. B.; GUNNING, J. (Orgs.). **Critical terrorism studies**. Abingdon: Routledge, 2009.
- SMITH O.; RAYMEN, T. **Deviant Leisure: A Criminological Perspective**. *Theoretical Criminology*, Forthcoming, 2016.
- SPAAIJ, R. **Understanding Lone Wolf Terrorism**. New York: Springer, 2011.
- STOKES, D. Ideas and Avocados: ontologising critical terrorism studies. **International Relations**, vol. 23, n. 1, p. 85-92, 2009.

- SYLVESTER, C.; PARASHAR, S. The contemporary Mahabharata and the many Draupadis: bringing gender to critical terrorism studies. In: JACKSON, R.; SMYTH, M. B.; GUNNING, J. (Orgs.). **Critical terrorism studies**. Abingdon: Routledge, 2009.
- TANNER, S. Towards a pattern in mass violence participation?. **Global Crime**, vol. 12, n. 4, p. 266-289, 2011.
- WALL, T. **Unmanning the police manhunt**. Socialist Studies/Études socialistes, 2013.
- WALL, T.; MONAHAN, T. Surveillance and violence from afar. **Theoretical Criminology**, vol. 15, n. 3, p. 239-254, 2011.
- WALL, T.; LINNEMANN, T. Accumulating atrocities: capital, state killing and the cultural life of the dead. In: ROETHE, D.; KAUZLARICH (Orgs.) **Towards a Victimology of State Crime**. New York: Routledge. 2014a.
- WALL, T and LINNEMANN, T. Staring down the state: police power, visual economies, and the 'War on Cameras'. **Crime, Media, Culture**, vol. 10, n. 2, p. 133-49, 2014b.
- WELCH, M. Fragmented power and state-corporate killings. **Crime, Law and Social Change**, vol. 51, p. 351-364, 2009.
- WEINBERG, L.; EUBANK, W. Problems with the critical studies approach to the study of terrorism. **Critical Studies on Terrorism**, vol. 1, n. 2, p. 185-195, 2008.
- WHYTE, D. 'The crimes of neo-liberal rule in occupied Iraq', **British Journal of Criminology**, vol. 47, p. 177-195, 2007.
- WHYTE, D. 'The Neo-liberal state of exception in occupied Iraq', in: CHAMBLISS, W; MICHALOWSKI, R. J.; KRAMER, R.(Orgs.) **State Crime in the Global Age**, Cullompton: Willan. 2010.
- WRIGHT, E. **Generation Kill**. New York: Putnam, 2004.
- WRIGHT-NEVILLE, D.; SMITH, D. 'Political Rage: terrorism and the politics of emotion'. **Global Change, Peace and Security**, vol. 21, n. 1, p. 87-88, 2009.
- YOUNG, J. 'Merton with energy, Katz with structure: the sociology of vindictiveness and the criminology of transgression'. **Theoretical Criminology**, vol. 7, n. 3, p. 389-414, 2003.
- YOUNG, J. **The Vertigo of Late Modernity**. London: Sage2007.
- ZEIDERMAN, A. 'Living dangerously: biopolitics and urban citizenship in Bogotá, Colombia'. **American Ethnologist**, vol. 40, n. 1, p. 71-87, 2013.

